



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 00083

Apelo ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público-IAMSPE por celebração de convênio com o Hospital Regional de Jundiaí.

APRESENTADA.
[Assinatura]
Presidente
12/11/2013

APROVADO
[Assinatura]
Presidente
14/11/2013

CONSIDERANDO que o Hospital Regional de Jundiaí, segundo as previsões, deverá estar em funcionamento no primeiro semestre de 2014;

CONSIDERANDO ser esta uma antiga reivindicação da população de nossa cidade e das do entorno, que se tornará realidade e trará maior qualidade de vida e recursos na área da saúde para todos;

CONSIDERANDO que o intuito de um centro de atendimento regional é o de abarcar todos os segmentos da sociedade que necessitem de cuidados médicos;

CONSIDERANDO que, para que esse aspecto ficasse bem explícito e transparente, todos os institutos de assistência médica deveriam estar listados como conveniados, promovendo a justiça no atendimento às populações;

CONSIDERANDO que os servidores estaduais, uma categoria numerosa em nossa cidade, necessitam, e, por isso, deveriam estar respaldados no atendimento deste novo hospital, pois não existe esse tipo de convênio em nossa cidade;

CONSIDERANDO que os segurados do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSPE precisam migrar para outras cidades em busca do atendimento necessário, pois Jundiaí não conta com muitos profissionais conveniados e tampouco com hospital que comporte a demanda;

CONSIDERANDO que o novo Hospital Regional, cujas obras estão sendo finalizadas e onde já houve a sinalização de que terá uma atuação abrangente e de ponta, como referência e excelência regional em diversas especialidades, terá condições mais que perfeitas de abarcar essa categoria sem maiores problemas;

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público-IAMSPE por celebração de convênio com o Hospital Regional de Jundiaí. Dê-se ciência desta deliberação ao referido instituto, às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, à Secretaria Estadual de Gestão Pública, ao Prefeito Municipal, bem como ao Governador do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, 12/11/2013

[Assinatura]
DR. RAFAEL DIRIGATO



**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

EXPEDIENTE

São Paulo, 05 de dezembro de 2013.

**OFÍCIO G.S. n.º 6.200/2013
SISRAD n.º 217179/2013**

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten signature]
Presidente
13/12/2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL n.º 557/2013, datado de 19/11/2013, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção n.º 83/2013, de autoria do Vereador Rafael Purgato, solicitando ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual a celebração de convênio com o Hospital Regional de Jundiaí.

Sobre o assunto, temos a informá-lo que, tendo em vista a edição do Decreto n.º 52.747, de 26 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/08, “que dispõe sobre a transferência da vinculação do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual para a Secretaria de Gestão Pública e dá providências correlatas”, entendemos que a solicitação em epígrafe deva ser encaminhada àquela Secretaria, a quem compete manifestar-se sobre a matéria em comento.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI
Câmara Municipal Jundiaí



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Chefia de Gabinete
 Avenida Ibirapuera, 981 - Vila Clementino - Cep: 04029-000



Ofício "S" nº 1.820/2013

São Paulo, 28 de novembro de 2013

Referência: Ofício PR/DL 557/2013 – Expediente Iamspe 15.374/2013
Interessado: Vereador Rafael Turrini Purgato
Assunto: Moção n.º 83

DE-SE VISTA AO AUTOR.

Rafael Turrini Purgato
 Presidente
 16/11/2013

Ex.mo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao ofício em epígrafe, no qual V. Exa. encaminha a moção n.º 83, de autoria do Vereador Rafael Turrini Purgato, em que é solicitado deste Instituto a celebração de convênio junto ao Hospital Regional de Jundiaí. O Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (Iamspe) informa que continua se empenhando em ampliar sua rede de prestadores de serviço no Estado, inclusive em Jundiaí, onde possui uma policlínica credenciada.

Entretanto, o credenciamento de hospitais deve seguir os termos da Lei Federal nº 8.666/1993 da qual se depreende que, no caso da existência de mais de um hospital na mesma cidade, todos devem ser convidados a oferecer seus serviços, inclusive santas casas e entidades particulares.

O único caso em que é possível contratar direto uma entidade de saúde é quando ela for a única no município, o que não é o caso de Jundiaí. A cidade tem outros hospitais além do Hospital Regional que, além disso, como informa a moção citada acima, deve começar a funcionar somente no primeiro semestre do ano que vem.

O processo de contratação de hospitais é realizado por meio de lançamento de edital público de credenciamento e prevê a possibilidade de os interessados declinarem o convite ou mesmo ignorá-lo, como já ocorreu em edital lançado pelo Iamspe para o município de Jundiaí.

O credenciamento também está condicionado à apresentação de documentos como alvará de funcionamento e também da vigilância sanitária.

Finalmente, cabe informar que a negociação, realizada com os que manifestarem interesse na prestação dos serviços, obedece a critérios técnicos e visa, sobretudo, oferecer o melhor serviço na área da saúde aos funcionários públicos estaduais, seus dependentes e agregados.

Aproveitamos o ensejo para registrar nossos protestos de estima e consideração.

Roberto Baviera
 Roberto Baviera
 Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
 GERSON HENRIQUE SARTORI
 Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
 Câmara Municipal de Jundiaí
 Rua Barão de Jundiaí, 128
 Caixa Postal 183 – CEP 13201-970
 Jundiaí – SP

mfb / fafs